

Lei Ordinária nº 1905/2018

Dispõe sobre denominação da "Rua Rotary Clube", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

Publicada em 22 de março de 2018

Art. 1º.

Fica denominada "**Rua Rotary Clube**", a Rua Projetada n° 07, entre as Ruas Valter Luiz do Vale Gomes e Nube Nunes Leite, no Loteamento Sidnei Escudero Pereira.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Prefeito Municipal de Jardim - MS, 22 de Março de 2018

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim